



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano - CEJA		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano - CEJA, no município de Groaíras, da Jurisdição da 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Sobral, INEP/Censo nº 23247266, renova o reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5737277/2018	PARECER Nº 06482018	APROVADO EM: 17.08.2018

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição Alves Aguiar, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, instituição sediada, no município de Groaíras, por meio do processo nº 5737277/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede no município de Groaíras e fora credenciada pelo Parecer nº 0304/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a Professora Maria da Conceição Alves Aguiar, licenciada no curso de Formação de Professores para as Series Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, Registro nº 052, e especialista em Gestão com Ênfase em Coordenação e Supervisão Escolar. Francisca Euricélia Ferreira Silva, Registro nº AAA000659, responde pela secretaria escolar.

O corpo docente dessa instituição é composto de seis professores; destes, quatro são habilitados (66,66%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação. O Projeto Pedagógico encontra-se dividido em 11 tópicos, sendo que se inicia pelos dados da Identificação da Escola, Introdução, Justificativa, Missão da escola, Referencial Teórico, Metas e Ações e Organização da Proposta Curricular, Estratégia de Gestão e Avaliação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0648/2018

O acervo bibliográfico é constituído de 1795 títulos para um total de 156 alunos matriculados, proporcionando 11,50 livros por aluno.

As dependências físicas desse Centro contam com uma sala de aula, dois banheiros, secretaria, diretoria, biblioteca, cantina e almoxarifado.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 567/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, no município de Groaíras, INEP/Censo nº 23247266, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de agosto 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE